

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais)			
	2008	2007	
Ativo			
Circulante	152.996	288.604	
Disponibilidades	-	2.656	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 4)	61.068	97.183	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	61.068	97.183	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (notas 5 e 6)	32.207	37.119	
Carteira própria	22.517	28.830	
Vinculados à prestação de garantias	9.690	8.289	
Outros créditos (notas 7 e 8)	59.573	151.614	
Rendas a receber	188	187	
Negociação e intermediação de valores	56.039	148.985	
Diversos	3.346	2.442	
Outros valores e bens	148	32	
Despesas antecipadas	148	32	
Realizável a longo prazo	140.436	106.257	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 4)	136.772	103.847	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	136.772	103.847	
Outros créditos (nota 8)	3.664	2.410	
Diversos	3.664	2.410	
Permanente	-	10.121	
Investimentos (nota 12)	-	10.121	
Outros investimentos	25	10.146	
Provisão para perdas	(25)	(25)	
Total do ativo	293.432	404.982	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em milhares de reais)							
	Reservas de capital		Reservas de lucros				
	Capital social	Atualização de títulos patrimoniais	Subvenções para investimento	Legal	Estatutária	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2006	52.317	13.216	562	4.863	-	44.701	115.659
Aumento de capital (Nota 13)	15.000	-	-	-	-	(15.000)	-
Atualização de títulos patrimoniais	-	5.089	-	-	-	-	5.089
Distribuição de dividendos (Nota 13)	-	-	-	-	-	(15.000)	(15.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	133.830	133.830
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	-	6.691	-	(6.691)	-
Dividendos propostos (Nota 13)	-	-	-	-	-	(85.000)	(85.000)
Em 31 de dezembro de 2007	67.317	18.305	562	11.554	-	56.840	154.578
Aumento de capital (Nota 13)	40.000	-	-	-	-	(40.000)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	54.202	54.202
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	-	2.711	-	(2.711)	-
Reserva estatutária (Nota 13)	-	-	-	-	51.491	(51.491)	-
Em 31 de dezembro de 2008	107.317	18.305	562	14.265	51.491	16.840	208.780
Em 30 de junho de 2008	107.317	18.305	562	12.615	-	36.996	175.795
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	32.985	32.985
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	-	1.650	-	(1.650)	-
Reserva estatutária (Nota 13)	-	-	-	-	51.491	(51.491)	-
Em 31 de dezembro de 2008	107.317	18.305	562	14.265	51.491	16.840	208.780

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional - A J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. é uma controlada do Banco J.P. Morgan S.A. e suas operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atua integralmente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do sistema financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições.

2. Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, considerando as alterações produzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória (MP) nº 449/08, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e Conselho Monetário Nacional – CMN. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, alterada pela MP nº 449, de 4 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. A aplicação da referida Lei e MP é obrigatória para demonstrações contábeis anuais de exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2008. Apresentamos a seguir as principais alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e já regulamentadas pelo BACEN e CMN, considerando sua aplicabilidade pela Corretora:

- Demonstração dos Fluxos de Caixa em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.** O CMN, por meio da Resolução nº 3.604, de 29 de agosto de 2008 normatizou a apresentação dessa demonstração cuja divulgação é obrigatória a partir de 31 de dezembro de 2008;
- Avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 3.566, de 29 de maio de 2008, do CMN.** A periodicidade dessa avaliação será anual e ocorrerá no mês de agosto de cada exercício. Não foram identificados efeitos no resultado e no patrimônio líquido da Corretora pela adoção da Lei nº 11.638 e MP nº 449. Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da instituição incluem, portanto, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. 3. **Principais práticas contábeis - (a) Auração do resultado** - É apurado pelo regime de competência de exercícios. **(b) Títulos e valores mobiliários** - Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068 do BACEN, sendo classificados de acordo com a intenção da Administração, na seguinte categoria:
 - Títulos para negociação:** títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos públicos federais são utilizados os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação.
 - Ativos circulante e realizável a longo prazo** - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.
 - (d) Permanente** - Outros investimentos em 2007 são representados por ações das bolsas de valores e estão demonstrados pelo valor de custo ajustado de acordo com o valor patrimonial fornecido pelas próprias bolsas até o momento da conversão dos títulos patrimoniais em ações.
 - (e) Passivos circulante e exigível a longo prazo** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.
 - (f) Passivos contingentes e obrigações legais** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.535 de 31 de janeiro de 2008 do CMN.
 - (g) Imposto de renda e contribuição social** - A provisão do Imposto de Renda (IR) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 9% até a competência de abril de 2008 e a 15% a partir de maio de 2008, conforme art. 17 da Lei nº 11.727 de 2008. A entidade fará a opção pela adoção do Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pelo artigo 15 da MP nº 449/2008. De acordo com a MP nº 449/08, as modificações nos critérios contábeis para auração do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da referida MP, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica optante pelo RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Os créditos tributários, bem como o passivo fiscal diferido, são registrados pelo valor provável de realização e referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IR e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 31 de dezembro de 2008, foram aplicadas as alíquotas de 25% e 15% sobre o total dos ajustes temporários, para obtenção do saldo de crédito tributário e passivo fiscal diferido de IR e CSLL, respectivamente.
 - (h) Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem, quando aplicável, dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e com prazo original de vencimento não superior a 90 dias.
 - 4. Aplicações interfinanceiras de liquidez** - As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se às aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros, sendo R\$ 51.059 (2007 – R\$ 50.801) realizado com instituições do mercado, com vencimento em abril de 2009 (2007 – maio de 2008), e R\$ 146.781 (2007 – R\$ 150.229) com empresas do grupo, com vencimentos até janeiro de 2012 (2007 – junho de 2009).
- 5. Títulos e valores mobiliários - (a) Classificação e composição da carteira**

	Valor de Curva	Ganhos não realizados	Perdas não realizadas	Valor de mercado 2008	Valor de mercado 2007
Títulos para negociação					
Carteira própria	22.518	-	1	22.517	28.830
• LFT	22.518	-	1	22.517	28.830
Vinculados a prestação de garantias	9.693	-	3	9.690	8.289
• LFT	9.693	-	3	9.690	8.289
Total da carteira de TVM	32.211	-	4	32.207	37.119
- (b) Composição por prazos de vencimentos**

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
Carteira própria	1.014	2.206	19.297	22.517
Vinculados a prestação de garantias	2.609	-	7.081	9.690
Total da carteira – 2008	3.623	2.206	26.378	32.207
Total da carteira – 2007	24.292	-	12.827	37.119

6. Instrumentos financeiros derivativos - As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
	Segundo semestre 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro 2007
Receitas da intermediação financeira	12.660	22.536	14.433
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	12.662	22.538	14.433
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(2)	(2)	-
Resultado bruto da intermediação financeira	12.660	22.536	14.433
Outras receitas (despesas) operacionais	17.814	34.887	27.478
Receitas de prestação de serviços (Nota 10)	26.127	55.497	43.799
Despesas de pessoal	(3.771)	(9.851)	(6.748)
Outras despesas administrativas	(1.508)	(3.104)	(4.476)
Despesas tributárias	(3.153)	(6.475)	(5.363)
Outras receitas operacionais (Nota 16 a)	1.206	1.245	1.958
Outras despesas operacionais (Nota 16 b)	(1.087)	(2.425)	(1.692)
Resultado operacional	30.474	57.423	41.911
Resultado não operacional (Nota 16 c)	29.274	36.068	166.255
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	59.748	93.491	208.166
Imposto de renda e contribuição social (Nota 11)	(26.499)	(38.898)	(74.142)
Provisão para imposto de renda	(16.726)	(25.151)	(55.676)
Provisão para contribuição social	(10.045)	(14.171)	(20.006)
Ativo fiscal diferido	272	424	1.540
Participações no lucro	(264)	(391)	(194)
Lucro líquido do semestre/exercício	32.985	54.202	133.830
Número de ações	7.551.365	7.551.365	7.551.365
Lucro líquido por ação no final do semestre/ exercício - R\$	4,37	7,18	17,72

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)						
	Segundo semestre 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro 2007			
Atividades Operacionais						
Lucro Líquido Ajustado	3.711	18.134	(32.426)			
Lucro Líquido	32.985	54.202	133.830			
Ajuste ao Lucro Líquido:	(29.274)	(36.068)	(166.255)			
Depreciações e Amortizações	-	-	(1)			
(Ganho) na alienação de Investimentos	(29.274)	(36.068)	(166.255)			
Varição de Ativos e Obrigações	(42.475)	18.021	(129.885)			
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(91.832)	3.190	(124.707)			
(Aumento) Redução em T.V.M. e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos/Passivos)	40.645	4.912	(4.596)			
(Aumento) Redução em Outros Créditos	186.536	90.787	(121.181)			
(Aumento) em Outros Valores e Bens	(38)	(116)	(32)			
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(177.786)	(80.752)	120.631			
Caixa líquido proveniente/(utilizado) de atividades operacionais	(38.764)	36.155	(162.311)			
Atividades de Investimentos						
Alienação de Investimentos	9.488	10.121	13.702			
Alienação de Imobilizado de Uso	-	-	7			
Ganho na alienação de Investimentos	29.274	36.068	166.255			
Caixa líquido proveniente de atividades de investimentos	38.762	46.189	179.964			
Atividades de financiamentos						
Dividendos Pagos	-	(85.000)	(15.000)			
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	-	(85.000)	(15.000)			
Aumento/(Redução) líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(2)	(2.656)	2.653			
Caixa e Equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	2	2.656	3			
Caixa e Equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	-	-	2.656			
Aumento/(Redução) líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(2)	(2.656)	2.653			

sobre todas as origens existentes em 31 de dezembro de 2008 e 2007. O cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social é demonstrado como segue:

	2008	2007
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social – deduzido a participação nos lucros	93.100	207.972
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(37.240)	(70.710)
Ganho de capital Bovespa	(3.016)	-
Diferença da alíquota da CSLL - corrente e diferido	1.225	-
Despesas indutíveis líquidas de receitas não tributáveis	133	(3.432)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	(1.658)	(3.432)
Total da Despesa de IR e CS no exercício	(38.898)	(74.142)

12. Investimentos - Estão representados, em 2007, por ações da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros no valor de R\$ 10.121, as quais foram alienadas em 2008 (Nota 16c). **13. Patrimônio líquido** - O capital social está dividido em 7.551.365 ações nominativas, sendo 3.851.196 ordinárias e 3.700.169 preferenciais, sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelo Banco J.P. Morgan S.A. Em atendimento à Resolução nº 3.605 do BACEN, a Administração decidiu pela destinação do lucro líquido do exercício para a conta de Reserva de Lucros – Estatutária, após a constituição de reserva legal. Adicionalmente, a entidade destinará o saldo remanescente de lucros acumulados existente até 31 de dezembro de 2010. **Reserva estatutária** - Será apresentada proposta pela administração, a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária, em observância ao disposto no artigo 196, da Lei nº 6.404/76 e a Resolução BACEN nº 3.605, de 29 de agosto de 2008, acerca da destinação de parcela do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, para a constituição dessa reserva. A finalidade é a de utilização para futuras incorporações ao Capital Social e/ou pagamentos de dividendos futuros. O estatuto assegura um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. Os acionistas optaram pelo não recebimento de dividendos sobre o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2007, a Corretora aprovou o aumento do capital no montante de R\$ 15.000, mediante a incorporação de parcela correspondente à conta de Lucros Acumulados, sem emissão de novas ações, e aprovou a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2006 com o pagamento de dividendos no montante de R\$ 15.000 (R\$ 1,99 por ação ordinária e por ação preferencial), os quais foram pagos em 4 de julho de 2007. O aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em 17 de agosto de 2007. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2008, a Corretora aprovou a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 com o pagamento de dividendos no montante de R\$ 85.000 (R\$ 11,26 por ação ordinária e preferencial), os quais foram pagos em 31 de janeiro de 2008, com efeito na mutação do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Ainda em 16 de janeiro de 2008, a Corretora aprovou o aumento do capital no montante de R\$ 15.000, mediante a incorporação de parcela correspondente à conta de Lucros Acumulados, sem emissão de novas ações, aprovado pelo BACEN em 14 de fevereiro de 2008, com efeito na mutação do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2008, foi aprovado o aumento do capital no montante de R\$ 25.000, mediante a incorporação de parcela correspondente à conta de Lucros Acumulados, sem a emissão de novas ações, aprovado pelo BACEN em 20 de junho de 2008. **14. Fundo de pensão** - A J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. é um dos patrocinadores da Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão. As reservas matemáticas individuais são atribuídas a cada participante e calculadas de acordo com fórmulas e hipóteses atuariais. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. contribuiu com R\$ 207 (2007 – R\$ 107).

	2008		2007	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Caixas de registro e liquidação	-	11.817	44.430	3.578
Devedores/credores - conta liquidação pendentes	56.039	31.994	104.555	137.356
Outras	-	17	-	47
Total	56.039	43.828	148.985	140.981

A conta "Caixa de registro e liquidação" representa o total a receber/pagar às Bolsas de Valores, correspondentes às operações de compra/venda de ações por conta de clientes. Em "Devedores/credores - Conta liquidação pendentes" estão registrados os valores a receber/pagar de clientes, correspondentes a ordens de compra/venda de ações. **8. Outros créditos e outras obrigações** - "Outros créditos – diversos" estão representados, principalmente, por devedores por depósitos em garantia no montante de R\$ 3.387 (2007 – R\$ 2.065), créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 2.247 (2007 – R\$ 1.823) e valores a receber de clientes no valor de R\$ 807 (2007 – R\$ 499). "Outras obrigações – sociais e estatutárias", em 2007, referem-se principalmente à divendidos a pagar ao controlador, no valor de R\$ 85.000 (Nota 13). "Outras obrigações – fiscais e previdenciárias" referem-se à provisão para impostos e contribuições sobre lucros a pagar no valor de R\$ 33.163 (2007 – R\$ 17.486), classificadas no circulante, e provisões para contingências relativas a questionamentos judiciais no montante de R\$ 1.573 (2007 – R\$ 1.517), classificadas no exigível a longo prazo. As parcelas depositadas judicialmente, quando aplicável, estão classificadas em "Outros créditos – diversos". "Outras obrigações – diversas" referem-se, principalmente, à provisão para despesas com pessoal no valor de R\$ 5.326 (2007 – R\$ 4.492), provisão para outras ações no montante de R\$ 205 (2007 – R\$ 200) e provisão para honorários advocatícios no valor de R\$ 194 (2007 – R\$ 45). **9. Passivos contingentes e obrigações legais** - A instituição é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista. A administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável, sendo que não há processos classificados como possível. Adicionalmente, com base no contexto da Resolução nº 3.535, os processos tributários avaliados como de risco de perda possível ou remota, e que estão caracterizados como obrigação legal, são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até sua prescrição ou ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos. As provisões para contingências constituídas, as variações no exercício, e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

	Depósitos Judiciais		Provisões	
	2008	2007	2008	2007
Fiscais e previdenciárias – obrigações legais e outros passivos contingentes	3.191	1.787	1.573	1.517
Trabalhistas	-	85	-	542
Outras	196	193	205	200